

---

**PORTARIA IBIO N° 01/2018**

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO:** 01/2015

O Diretor Geral do Instituto BioAtlântica, entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar a validade do Processo Seletivo n° 01/2015**, homologado em 05/02/2016 pela Portaria IBIO – AGB Doce n° 02/2016, **por mais 02 (dois) anos**, nos termos previstos no Item 8.1 do Edital do Processo Seletivo n° 01/2015, e consoante dispõe o Artigo 37, III, da Constituição da República.

Governador Valadares, 09 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Alcântara Valory', is placed over a light blue rectangular stamp.

**RICARDO ALCÂNTARA VALORY**  
**Diretor Geral**  
**Instituto BioAtlântica**

